



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## **RESOLUÇÃO Nº. 052 DE 06 DE OUTUBRO DE 2004**

**Dispõe sobre a aplicação dos recursos da reserva CIB.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 141ª Reunião (XLI Extraordinária), realizada no dia 06 de outubro de 2004, e;

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal assegura a Saúde como direito de todos e dever do Estado;

**CONSIDERANDO** que as Leis Orgânicas da Saúde – 8080/90 e 8142/90 definem que a assistência à saúde constitui um sistema universal, integrado e equânime, com responsabilidade nas três esferas de gestão;

**CONSIDERANDO** que a Norma Operacional de Assistência à Saúde – NOAS SUS – 001/2002, estabelece a competência dos gestores, nas três esferas, normatizando o desenvolvimento das atividades, que devem estar coerentes com o processo de planejamento, programação e alocação de recursos em saúde, com base nas prioridades, resultando no alcance de melhores condições de acesso da população;

**CONSIDERANDO** que compete aos Estados e Municípios criar estratégias para garantir o acesso dos usuários a toda as ações e serviços de saúde;

**CONSIDERANDO** as justificativas apresentadas pela gestora estadual neste colegiado, sobre a necessidade de aplicação dos recursos da reserva CIB, de acordo o desembolso previsto em cada ação.

### **RESOLVE:**

**AUTORIZAR** que a Secretaria de Estado da Saúde utilize os recursos da reserva CIB no desenvolvimento das ações abaixo discriminadas:



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

- Contratação de serviços de consultoria em controle, avaliação e auditoria.
- Custeio e Investimento no Laboratório de Fronteira/Tabatinga.
- Obra de recuperação total da estrutura da Unidade de Patologia Clínica da Fundação de Medicina Tropical.
- Prestação de Serviços Especializados em Cardiologia Intervencionista e Hemodinâmica em pacientes com indicação de TFD.
- Agilização do TFD interestadual.
- Aquisição de Kit Sorológico para atender demanda específica da Fundação HEMOAM.
- Exames especializados no Pré-Natal (Capital e Interior).
- Prestação de Serviços Especializados em Neurocirurgias.
- Oficina para elaborar a PPI/2004.

**Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 06 de outubro de 2004.

**SANDRA DE L. BRAGA**    **LENY N. DA MOTTA PASSOS**  
Vice-Presidente da CIB/AM      Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução nº. 052/2004 – CIB/AM**, datada de 06 de outubro de 2004, nos termos do Decreto de 01.01.2003.

**LENY NASCIMENTO DA MOTTA PASSOS**  
Secretária de Estado da Saúde